

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2020

Aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** de dois mil e vinte, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária de 2020 da 2ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, excepcionalmente hoje, via transmissão *google meet* (videoconferência), em virtude do parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portaria que regulamentou a Lei 13.979/2020, que prevê medidas de enfrentamento ao período de Pandemia da COVID-19, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Ofício nº 232/2020 – Devolutiva da solicitação da O.D.4 de 14 de julho de 2020 – parâmetros para ocupação de cargos nos RPPS – Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020

Foi encaminhado via e-mail aos Conselheiros, cópias do ofício supracitado, para ciência e conhecimento de todos os Conselheiros.

O Presidente realizou a leitura do documento que, em síntese, destaca que a Comissão do Pró-Gestão buscou estabelecer requisitos de 4 tipos de certificação: dirigentes da Unidade Gestora do RPPS, membros dos Conselhos deliberativos, membros do Conselho Fiscal e gestores responsáveis pelos recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos.

O termo para a certificação se iniciará em 1º/01/2021 e terá prazos para cada categoria, assim como uma proporção específica para cada Colegiado.

Acerca de viabilidade de arcar com os investimentos dos membros suplentes, destaca-se que foi solicitado parecer à Procuradoria Previdenciária.

Junto ao expediente foram encaminhados: modelo de declaração e perguntas frequentes para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Os membros do presente Conselho não teceram manifestações a respeito, razão pela qual o Presidente deu a ordem do dia por superada.

ORDEM DO DIA 02 – Modelo e Minuta de contratação técnica especializada de natureza continuada

Foi encaminhado via e-mail para apreciação deste Conselho, um modelo de Minuta para análise e discussão a respeito. O documento foi enviado pelo Sr. Francisco Gonçalves (Gestor de Finanças e Investimentos), para darmos continuidade no processo de organização e construção de edital para contratação de Assessoria Jurídica, tendo em vista a deliberação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de investimentos e demais servidores que participaram da 4ª Reunião Ordinária de 23 de junho de 2020, que tratou na O.D.1 essa temática.

O Presidente fez a leitura do expediente, destacando que a Gestora Flávia tem auxiliado em pesquisas junto a outros RPPS's para construir um documento transparente e claro em relação ao tema.

O Conselheiro Marcelo destacou que entende necessário ler o documento com maior cautela, a fim de que sejam especificadas todas as situações em que a assessoria jurídica poderá atuar e decididas na próxima reunião, evitando eventuais problemas futuros.

A Conselheira Juliana achou o teor do documento muito bom, contudo acompanha o Conselheiro Marcelo.

O Conselheiro Roberto sugeriu a inclusão de se possibilitar um excedente no valor do contrato, a fim de abrigar tais situações, o que foi informado pelo Conselheiro Marcelo que é possível, dadas as previsões da Lei Federal n.º 8.666/1993, que permite aditamentos.

A Conselheira Lilian acredita que protelar o tema pode prejudicar os órgãos do Instituto que necessitam de uma assessoria jurídica com urgência e que seria interessante decidir isso o quanto antes.

A Conselheira Juliana concorda com as colocações da Conselheira Lilian, contudo entende necessárias as considerações do Conselheiro Marcelo, que poderiam ser realizadas por meio de e-mail ou *whatsapp*, visando dar celeridade ao processo.

O Conselheiro Célio concorda com a colocação de todos os presentes, entendendo que quem tiver alguma colocação o faça ao Conselheiro Marcelo para apreciação.

O Presidente, após ouvir todos os Conselheiros, entendeu que seria adequado que os membros que tenham colocações o façam ao Conselheiro Marcelo, que fará uma análise e poderá alterar as minutas com as suas contribuições e, posteriormente, enviará ao grupo de *whatsapp* ao Conselheiro, para análise de todos os membros e posterior remessa ao Instituto.

O Presidente aproveitou a oportunidade para destacar que fará uma visita à OAB de Barueri, para tratar do tema e firmar uma possível parceria com aquele órgão como medida alternativa para orientações pontuais que, sejam cabíveis ou necessárias.



Os demais Conselheiros, por sua vez, entenderam válida a participação do Presidente na reunião na OAB Barueri, contudo acreditam que a assessoria contratada será a melhor opção.

O Presidente ratificou que o principal objetivo de todo esse processo, é termos mesmo a contratação de uma assessoria, sendo a aproximação com a OAB Barueri, uma alternativa mais voltada à busca de orientações de cunho pessoal de cada membro de nossos colegiados do IPRESB, caso entendam ser um caminho ou oportunidade de esclarecimentos a respeito de uma questão específica.

ORDEM DO DIA 03 – Homologação dos processos previdenciários

Em razão do período de quarentena fica adiada as análises dos processos previdenciários para a próxima reunião presencial deste Conselho.

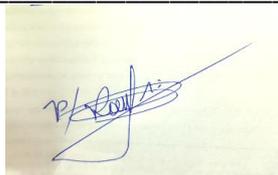
ORDEM DO DIA 04 – Encaminhamentos

Este Conselho vota por unanimidade pela manutenção das reuniões on-line, enquanto não ultrapassarmos o período de quarentena necessário para a contenção da Pandemia do Coronavírus. Estabelece também que a Ata com os apontamentos dessa reunião, poderá ser assinada pelo Presidente deste Conselho, com ciência dos demais Conselheiros, de que será encaminhada por e-mail para o IPRESB, a fim de publicação da mesma no site institucional. Fica estabelecido que, ao retornarmos com a normalidade das atividades presenciais, substituiremos as Atas das reuniões anteriores, por outras devidamente assinadas por cada um dos Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h18min (dez horas e dezoito minutos), com a anuência dos presentes via transmissão *google meet*, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente

Célio Simões dos Santos
Vice-Presidente



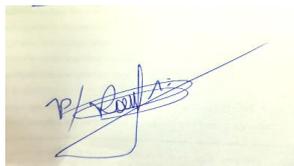
Marcelo Soares de Oliveira
Secretário



Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Link de acesso à videoconferência da 6ª Reunião Ordinária de 28/07/2020

<https://1drv.ms/v/s!AhJqL2JKCQ8khaYT46n4OORNhkBmqQ>